

# Unidade Ferroviária

INFORMATIVO DO SINDICATO DOS FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS DA BAHIA E SERGIPE FILIADO A FITF/CUT ANO XXXVI Nº 923/JUN/2026

## TRABALHADORES DA CCR METRÔ BAHIA DENUNCIAM



ENTRE OS PRINCIPAIS PROBLEMAS RELATADOS PELOS TRABALHADORES ESTÃO:



**SOBRECARGA DE TRABALHO** devido ao excesso de demandas operacionais



**DESVIO DA FUNÇÃO PRINCIPAL DA EQUIPE**, que deveria atuar em ocorrências emergenciais, mas vem sendo direcionada para diversas atividades simultâneas



**JORNADAS DE PLANTÃO** de 12 horas sob intensa pressão, atendendo mais de 18 sistemas diferentes com efetivo insuficiente



**COMPROMETIMENTO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS**, da segurança operacional e da saúde dos trabalhadores



**RELATOS DE DESGASTE FÍSICO E MENTAL** causados pelo excesso de exigências e falta de pessoal



**INSATISFAÇÃO GENERALIZADA** e sinais evidentes de esgotamento da equipe responsável pelos quatro ramos operacionais

**DIANTE DESSA GRAVE SITUAÇÃO,**

**O SINDIFERRO COBRA MEDIDAS IMEDIATAS PARA EVITAR UMA TRAGÉDIA E GARANTIR CONDIÇÕES DIGNAS DE TRABALHO, PROPONDO:**

- ✓ DIMENSIONAMENTO ADEQUADO DA EQUIPE
- ✓ REDISTRIBUIÇÃO DAS DEMANDAS
- ✓ ADEQUAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO

**TRABALHADORES RESPEITADOS SIGNIFICAM OPERAÇÕES MAIS SEGURAS PARA TODOS.**



**SINDIFERRO**  
SINDICATO DOS FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS DA BAHIA E SERGIPE

## DENÚNCIAS APONTAM CONDIÇÕES DE TRABALHO PREOCUPANTES NA CCR METRÔ BAHIA

Após receber denúncias dos trabalhadores da CCR Metrô Bahia em 16 de junho, o SINDIFERRO encaminhou CARTA Nº 073/CG/SINDIFERRO/26 à empresa e a CARTA Nº 074/CG/SINDIFERRO/26 ao Ministério Público do Trabalho da Bahia (5ª Região), solicitando providências urgentes diante das condições extremas de trabalho enfrentadas pelos empregados do Setor de Manutenção em Equipamentos Fixos.

Entre os principais problemas relatados pelos trabalhadores estão:

- ⚠ Sobrecarga de trabalho devido ao excesso de demandas operacionais;
- ⚠ Desvio da função principal da equipe, que deveria atuar em ocorrências emergenciais, mas vem sendo direcionada para diversas atividades simultâneas;
- ⚠ Jornadas de plantão de 12 horas sob intensa pressão, atendendo mais de 18 sistemas diferentes

com efetivo insuficiente;

- ⚠ Comprometimento da qualidade dos serviços, da segurança operacional e da saúde dos trabalhadores;
- ⚠ Relatos de desgaste físico e mental causados pelo excesso de exigências e falta de pessoal;
- ⚠ Insatisfação generalizada e sinais evidentes de esgotamento da equipe responsável pelos quatro ramos operacionais.

Diante dessa grave situação, o SINDIFERRO cobra medidas imediatas para evitar uma tragédia e garantir condições dignas de trabalho, propondo:

- ✓ Dimensionamento adequado da equipe;
- ✓ Redistribuição das demandas;
- ✓ Adequação das condições de trabalho.

Trabalhadores respeitados significam operações mais seguras para todos.

## SINDIFERRO acolhe trabalhadores afastados da CCR Metrô Bahia e orienta sobre suspensão do tíquete-alimentação

Mais um grupo esteve no SINDIFERRO na tarde de 16/06, desta vez, empregados da CCR Metrô Bahia afastados por motivo de doença ocupacional ou acidente de trabalho.

O acolhimento da entidade sindical ocorreu em decorrência de reclamações relacionadas à suspensão do tíquete-alimentação, em razão da continuidade do Acordo Coletivo de Trabalho (ACT), mesmo sem sua prorrogação formal, uma vez que o benefício estava previsto apenas para os primeiros 180 dias de afastamento.

Para os representantes do SINDIFERRO que recepcionaram os trabalhadores, foi constatado um cenário comovente diante das condições apresentadas pelos representados, em razão de doenças adquiridas ao longo de suas atividades na empresa. Entre eles, trabalhadores afastados há mais de 2 (dois) anos e que tiveram o benefício cancelado.

Na oportunidade, o SINDIFERRO acolheu a documentação apresentada para prestar suporte, orientações e adotar as providências cabíveis, independentemente de os trabalhadores serem ou não sindicalizados.

Pedimos que os demais colaboradores interessados entrem em contato com o SINDIFERRO, de forma presencial, com os diretores da área jurídica, EDVALDO LISBOA e GILSON CORREIA, às terças--feiras, para:

1. Orientações sobre direitos trabalhistas e previdenciários;
2. Acompanhamento dos afastamentos e do retorno ao trabalho;
3. Encaminhamentos jurídicos e relacionados à saúde do trabalhador.

Dúvidas: (71) 3312-1263 / (71) 98145-8431

## Pressão da categoria faz CCR Metrô Bahia antecipar Reajuste

A mobilização da categoria e o estado de greve fizeram com que a CCR Metrô Bahia antecipasse o reajuste de 3,36%, correspondente ao INPC, incidente sobre os salários, Vale-Alimentação (VA), Vale-Refeição (VR) e demais cláusulas econômicas previstas no Acordo Coletivo de Trabalho vigente, para os empregados admitidos até 28/02/2026.

A medida foi anunciada sem prejuízo da continuidade das negociações em curso entre a empresa e a representação dos trabalhadores.

O reajuste será aplicado na folha de pagamento referente à competência de julho de 2026, com pagamento previsto para o dia 03/08/2026, incluindo os valores retroativos à data-base de 01/03/2026.

Os valores do VA e do VR também serão corrigidos pelo mesmo índice, com crédito previsto para 30/07/2026, igualmente com efeitos retroativos à data-base.

## AJUIZAMENTO DO DISSÍDIO COLETIVO

Apesar da iniciativa da CCR Metrô Bahia, vista como tentativa de amenizar a insatisfação da massa, diante da exploração que vem sofrendo, o processo de Dissídio Coletivo nº 00004293-42.2026.5.05.0000 continua tramitando na Justiça do Trabalho.

O sindicato acredita que, por meio da mobilização dos trabalhadores e da atuação judicial, a categoria poderá conquistar avanços importantes não apenas nas cláusulas econômicas, mas também em pautas como ganho nas horas extras, respeito às folgas programadas, recomposição das perdas salariais acumuladas entre outras reivindicações consideradas essenciais para o trabalhador e trabalhadora.



**ACESSE NOSSAS NOTÍCIAS NO SITE: [www.sindiferro.org.br](http://www.sindiferro.org.br)**

**EXPEDIENTE:** Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Transportes Ferroviário e Metroviário dos Estados da Bahia e Sergipe – SINDIFERRO. CNPJ. 13.453.063/0001-45 Endereço Sede "Diógenes Alves": Rua do Imperador, nº 353 – Mares – CEP 40.445-030 – Salvador-BA. Telefones (71) 3312-1263 – E-mail: [secretariageral.sindiferro@gmail.com](mailto:secretariageral.sindiferro@gmail.com) - Site: [www.sindiferro.org.br](http://www.sindiferro.org.br) – Fundado em 21 de dezembro de 1983 – Todas as matérias publicadas são de inteira responsabilidade da Diretoria Executiva Colegiada. Conselho Editorial: Guilherme da Silva Filho, Antonio Eduardo Nascimento Oliveira, Paulino Rodrigues de Moura, Manoel Cunha Filho e Cloves dos Santos Gomes. Jornalista Responsável: Rodolfo Ribeiro DRT/BA – 3452. Delegacias Sindicais: Sede "Ari Vicente", Rua Treze de Maio, nº 30. Centro – Iaçú-BA, CEP 46860-000 – Tel: (75) 3325-2154. Rua Antonio Pinheiro Canguçu, nº 307, Brumado-BA, CEP 46.100-165 – Tel: (77) 99968-2129; Sede "Rafael Martinelli", Praça Aristides Maltez, nº 42, Centro, Alagoinhas-BA, CEP 48091-490 – Tel/ (75) 3422-1280. Sede "Dr. Rogério Ataíde", Rua Operário da Leste, nº 359, Centro, Senhor do Bonfim-BA – CEP 48.970-000 – Tel: (74) 3541-4310 – Praça Dr. João Pessoa, s/n, Clube dos Ferroviários – CEP 44.360-000, São Felix-BA. Praça Ranufo Prata, nº 7, Getúlio Vargas, CEP 49005-240, Aracaju-SE.

**Tiragem: 1300**